



PORTARIA/CMI Nº 092/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretora da Escola do Legislativo, Adriana de Cássia Pivato a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Visitação e reunião com Mônica e Geovan para conhecer os projetos de educação cidadã e os cursos preparatórios que são realizados na Escola do Legislativo de Pouso Alegre, com previsão de saída dia 07/10/2021 às 12h e de retorno para o dia 07/10/2021 às 18h, sendo acompanhada pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$113,00 (cento e treze reais) correspondentes a 0,25 diárias totalizando um valor de R\$226,00 (duzentos e vinte e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de outubro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

